



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 197

Incórrpora tempo de serviço para fins de apo  
sentadoria.

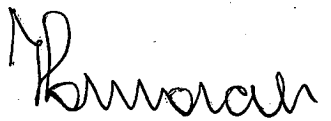
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

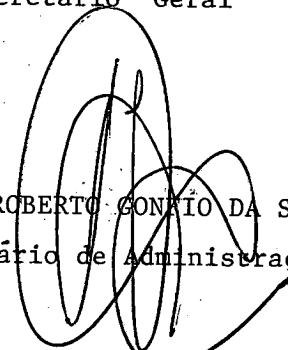
### R E S O L V E :

INCORPORAR, para fins de aposentadoria, ao ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO, do funcionário PEDRO ERNESTO STECCA, Escrivão, Nível 27, lotado na DCF, o tempo de 09 (nove) anos, 03 (três) meses e 28 (vinte e oito) dias, de serviços prestados no regime da Previdência Social Urbana, nos termos do Processo nº 107/89-DRH, com base no Art. 124, inciso VII, parágrafo 1º, da Lei nº 1290/88, de 06.12.88, a partir de 07 de junho de 1989.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de junho de 1989.

  
ALEXANDRE CERANTO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário Geral

  
CARLOS ROBERTO CONTINO DA SILVA  
Secretário de Administração

5

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA



RECEBIMOS

PUBLICADO NO JORNAL  
*Arribuna do povo*  
n.º 4.388 de 18/06/89  
*Luiza*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS